



**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS – CEE – ESTUDAR E
ACOMPANHAR A VIABILIDADE FINANCEIRA DA CODERP –
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO
PRETO E SUA CONTINUIDADE OPERACIONAL - REQUERIMENTO**

Nº7484/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº15/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021, às 15h:10min., reuniu-se na Sala de Comissões desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, os vereadores membros da **Comissão Especial de Estudos**, constituída pelo Requerimento nº7484/21, tendo como objeto **ACOMPANHAR A VIABILIDADE FINANCEIRA DA CODERP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO PRETO E SUA CONTINUIDADE OPERACIONAL**, e Ato da Presidência nº15/2021, publicado no DOM edição do dia 20/12/2021 que nomeou na condição de membros os vereadores: André Rodini(presidente), Renato Zucoloto(relator) e Sérgio Zerbinato(vice-presidente), e alterado pelo Ato da Presidência nº17/2021 (publicação de 16/12/2021) que substituiu o vereador Sérgio Zerbinato pela vereadora Gláucia Berenice. Havendo quórum regimental, com a palavra o vereador presidente após os agradecimentos e considerações iniciais informou que se trata tão somente de reunião deliberativa de trabalho desta CEE, razão pela qual não ocorrerá a gravação audiovisual nos termos da resolução nº46/2018. Feito isso, apresentou o relatório parcial das atividades desenvolvidas até então por esta CEE, promovendo a leitura integral do tópico referente à conclusão do Relatório, aos vereadores membros. Ressaltando, o fato de que nem mesmo a dissolução da CODERP, possa ocorrer de forma imediata, em razão do passivo trabalhista e fiscal existente, bem como do REFIS firmado com a Receita Federal pelo prazo de pagamento em 08(oito) anos, entregando cópia do mencionado relatório parcial aos vereadores membros Renato Zucoloto e Gláucia Berenice, para posterior análise e deliberação. Com a palavra o vereador membro Renato Zucoloto, após as considerações e agradecimentos iniciais, destacou que a CEE não tem competência e legitimidade para realizar a dissolução da CODERP sendo competência exclusiva do Executivo Municipal, neste sentido, com o propósito de melhor contribuir na elaboração de estudos objeto desta Comissão, sugeriu a realização de reunião presencial ou remota com a UR (Unidade Regional 13) do Tribunal de Contas do Estado localizada na cidade de Araraquara, responsável pelo controle externo das contas deste município de Ribeirão Preto. Sendo que, o objetivo desta reunião é solicitar o auxílio desta UR 13 na análise da questão contábil financeira da CODERP, estendendo este pedido ao Observatório Social e Instituto Ribeirão 2030. Com a palavra a vereadora membro Gláucia Berenice, após os agradecimentos e considerações iniciais, seguindo o



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

mesmo propósito de auxílio técnico dos trabalhos da CEE, sugeriu que seja oficiado para a FEA-RP/USP solicitando o apoio institucional e gratuito, através da participação intelectual do professor dr. André Lucirton Costa. Retomando a palavra o vereador presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: a) após aprovação e assinatura dos vereadores membros, o envio do Relatório Parcial para o TCE/UR de Araraquara e Prefeito Municipal de Ribeirão Preto; b) realização de reunião virtual com TCE/UR de Araraquara/SP; c) oficiar para realização de reunião com secretário do Governo Antonio Daas Abboud, que será designada para a segunda quinzena de janeiro de 2022, tendo como pauta quais são as alternativas do governo municipal para a viabilidade financeira da CODERP e sua continuidade operacional. Em votação, os vereadores unanimemente aprovaram tanto os requerimentos quanto o exercício da função da vice-presidência da CEE pela vereadora Gláucia Berenice, e que, a expedição de ofício para FEA-RP/USP será realizada após a reunião da CEE com o secretário do Governo Antonio Daas Abboud. Com a palavra José Aparecido Nunes Queiroz (assessor direto) do vereador relator Renato Zucoloto, sugeriu que fosse oficiado para a Prefeitura Municipal apresentar para esta CEE, a proposta do Plano de Recuperação Administrativa da CODERP. Retomando a palavra o vereador presidente colocou em deliberação a referida sugestão que unanimemente foi aprovada pelos vereadores membros. Feito isso, consignou que tais requerimentos ora aprovados nesta reunião sejam realizados e encaminhados pelo seu Chefe de Gabinete Walter de Souza Silva Junior. Por fim, nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, o vereador presidente da CEE encerrou a reunião às 15h:45min., da qual para constar, eu Luiz Fernando Peres _____ servidor desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos da Resolução nº174/2015, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes, bem como a lista presença que é parte integrante desta ata.

ANDRÉ RODINI
Presidente CEE

GLAUCIA BERENICE
vice-presidente

RENATO ZUCOLOTO
vereador relator